

Confea disponibiliza editais de chamamento público para entidades de classe

Confira os Editais de Chamamento nº 01 e 02

Confira os editais que têm como objetivo selecionar entidades de classe do Sistema Confea/Crea, em regime de mútua cooperação, para a consecução de atividades ou de projetos de interesse público ou recíproco. A previsão é de que os termos de fomento sejam assinados até dezembro de 2018 e que as entidades executem os projetos até o fim do primeiro semestre de 2019.

O primeiro chamamento público pretende selecionar entidades de classe nacionais, precursoras e regionais, credenciadas no Colégio de Entidades Nacionais (CDEN) ou devidamente registradas no Sistema Confea/Crea, respectivamente, interessadas em celebrar termo de fomento que tenham por objeto a execução de projetos voltados à execução de debate técnico-científico. Poderão ser selecionados até 10 projetos em cada um das quatro áreas temáticas eleitas, desde que limitados à análise e aprovação pelo Confea e ao valor máximo de R\$ 75.000,00. Para essa modalidade, o orçamento, por área temática, é de R\$ 750.000,00 e o valor global é de R\$ 3.000.000,00.

A segunda chamada pública também visa à seleção de entidades de classe, porém para firmar termo de fomento voltado para execução de debate público. Poderão ser escolhidos até quatro projetos por tema, limitados a R\$ 50.000,00. O orçamento destinado, por temática, é de R\$ 200.000,00 e o valor global de R\$ 2.000.000,00.

Clique aqui para saber mais e acessar os documentos.